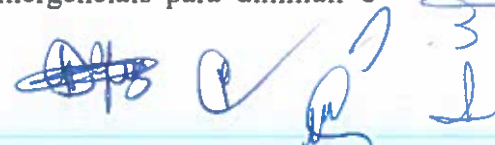


## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Às 09:00 (nove) horas do dia 15 (quinze) do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no Município de Belo Campo, Estado da Bahia, no Salão de Eventos Xavier, atendendo ao Edital de Convocação, que tem como pauta: – Apresentação dos Convênios; Situação de emergência dos municípios, em relação à seca; Situação e forma de requisição das Maquinas; Prestação de Contas dos Atos Praticados até então; Introdução da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura na merenda escolar. Na hora marcada para Assembleia, compareceram os integrantes do consórcio, que assinarão no final desta Ata. A Assembleia Geral foi conduzida pelo Presidente do CIVALERG - Márcio Ferraz - Prefeito de Tremedal, que na oportunidade, agradeceu a presença de todos os prefeitos e prefeitas e demais assessores, convidou a todos para uma oração e deu por iniciada a Assembleia, fez uma explanação para demonstrar os avanços obtidos na reestruturação do CIVALERG e a importância da presença de todos nos eventos e assembleias da Entidade. Falou sobre a difícil situação enfrentada pelos municípios, por conta da seca, tudo isso agravado pela suspensão da Operação Pipa, coordenada pelo Exército brasileiro. Citou as diversas tentativas de audiência com o Ministro da Integração, sem sucesso, até aqui, para tentar discutir a referida situação. Prometeu articular ações, através do Consórcio para reestabelecer o pleno funcionamento da Operação Pipa e sua possível ampliação, através da transferência da coordenação para o CIVALERG. A palavra foi passada ao coordenador da Defesa Civil da Bahia – Paulo Luz, que fez um relato sobre a situação da região, com capacidade hídrica reduzida e situação de seca grave, explicou os motivos que levaram a suspensão da Operação Pipa e as possíveis saídas para o reestabelecimento da mesma, qual seria: decretação de situação de emergência para os 29 (vinte e nove) municípios da região, através de um decreto estadual, logo após os festejos juninos, caso não haja reestabelecimento até lá. O Presidente, solicitou então, que o Secretário Executivo – Roberto Meira fizesse a apresentação da situação do Consórcio. O Secretário fez uma apresentação, mostrando a situação da documentação dos municípios e posteriormente fez a apresentação das contas do CIVALERG, explicitando receitas, despesas e saldos. Foi colocado em discussão a situação dos municípios que não efetuaram pagamentos ou que tenham alguma pendência, ficou definido, novamente, que estes municípios devem ser, mais uma vez, notificados oficialmente para a devida regularização. Colocou-se em votação a situação do município de Mirante, que pediu a saída imediata do Consórcio, a Assembleia NEGOU A SAÍDA FORA DOS TRÂMITES REGIMENTAIS, uma vez que isso causaria prejuízos a todos os outros municípios consorciados, uma vez que todas as câmaras municipais precisariam aprovar a saída, através de ratificação de um novo protocolo. Foi apresentada a situação do maquinário, inclusive com valores para manutenção, ficou definido que a cessão de máquinas para os municípios será feita através de contrato administrativo, entre o Consórcio e o Município, para tanto, será cobrado um valor para



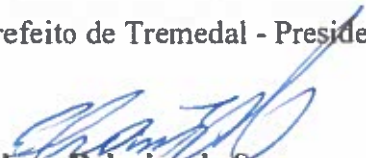
manutenção dos equipamentos. A prefeita Rita de Cássia levantou a situação do funcionário Ednaldo Viana Santos, que trabalha com os municípios da região, como secretário da AMVAGRA, há dezenove anos e ainda não teve sua situação regularizada, quanto ao desligamento da Associação e efetivação no CIVALERG, onde já vem prestando serviços. Houve um debate com várias falas, diversos prefeitos ratificaram os bons serviços prestados pelo mesmo ao longo destas duas décadas e a contratação foi abonada, ficando a discussão de cargo, compensação e remuneração para momento posterior. Dando seguimento, foram apresentadas as propostas de convênios com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, para realização de obras em Licínio de Almeida e Vitória da Conquista – Distrito de José Gonçalves (Convênio n. 113/2018) – já publicado no Diário Oficial do Estado, em 21/04/2018, A PROPOSTA DE EXECUÇÃO FOI REJEITADA PELA ASSEMBLEIA, ficando definido que o CIVALERG irá desistir do referido convênio. Quanto ao Convênio para realização de obras no município de Licínio de Almeida (em andamento, para construção de barragens de pedra no leito do Rio do Salto), A PROPOSTA FOI APROVADA PELA ASSEMBLEIA, devendo o município dar seguimento aos termos legais para o andamento do referido convênio. Da mesma forma, foi colocado em votação, proposta de convênio para execução de pavimentação asfáltica no município de Anagé, através do Consórcio. A PROPOSTA FOI APROVADA PELA ASSEMBLEIA. Foram colocados ainda os convênios com a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – SEINFRA (manutenção de BAs); Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia – SEPLAN (Estruturação do Consórcio), Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA (Regularização de áreas rurais) e Secretaria de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB (Campeonato de Futebol no município de Tremedal), a Assembleia aprovou e autorizou o CIVALERG a firmar convênios com o Governo do Estado da Bahia, através dos órgãos/Secretarias citados. Para atender aos preceitos legais, foi colocada a necessidade de criação do cargo/função de CONTROLE INTERNO do Consórcio, devendo o controle interno ser ocupado por técnico de nível superior, com formação compatível às atividades a serem desempenhadas (Administração, Ciências Contábeis ou Direito), sendo o mesmo, nomeado pelo Presidente. A PROPOSTA FOI APROVADA PELA ASSEMBLEIA, e designou-se ao departamento jurídico e à secretaria executiva, as providências necessárias para a devida regularização. Foi apresentada a primeira proposta para o ORÇAMENTO DE 2019, com abrangência mais ampla, permitindo que o Consórcio possa firmar e executar convênios, bem como manter suas atividades administrativas a contento, após ampla discussão, a proposta vai seguir para os devidos ajustes, devendo ser aprovada definitivamente em Assembleia posterior. Na sequência, o Professor Jurandir Ferreira da Cruz, da UESB, proferiu palestra e esclarecimentos sobre a ovinocaprinocultura e as condições para implantação e utilização na merenda escolar, nos municípios da região. A palavra foi franqueada e diversos prefeitos e prefeitas falaram da importância do fortalecimento da região através do Consórcio, comentaram a crise hídrica e a necessidade de ações emergenciais para diminuir o



sofrimento da população, parabenizaram a atual gestão pela busca dos convênios com o Estado e também agradeceram ao Professor Jurandir pelos esclarecimentos. Mais uma vez com a palavra o Presidente, agradeceu a participação de todos os colegas, e, por não haver mais nenhum assunto a ser tratado, deu por encerrada a Assembleia Geral. Para produzir os efeitos legais, foi lavrada essa Ata, por mim, Ednaldo Viana Santos, Secretário Ad Hoc, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, para registro em Cartório, Belo Campo/BA, 15 de junho de 2018.



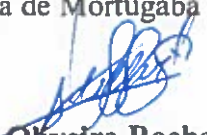
**Márcio Ferraz de Oliveira**  
Prefeito de Tremedal - Presidente



**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito de Condeúba – Vice-Presidente



**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
Prefeita de Mortugaba - 1º Secretário



**Flávio Oliveira Rocha**  
Prefeito de Piripá - 1º Tesoureiro



**José Henrique Silva Tigre**  
Prefeito de Belo Campo - 2º Tesoureiro

**Lêda de Sousa Matias Silveira**  
Prefeita de Aracatu

**Paulo Alves dos Reis**  
Prefeito de Caetanos

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita de Cândido Sales

**Jones Coelho Dias**  
Prefeito de Caraíbas





**Delci Alves Luz**

Prefeito de Cordeiros



**Frederico Vasconcellos Ferreira**

Prefeito de Licínio de Almeida



**Edecarlos Lima Oliveira**

Prefeito de Maetinga

**Alex da Silva**

Prefeito de Presidente Jânio Quadros

**Pedro Alves de Lacerda Sobrinho**

Advogado OAB/BA 30.504

**Roberto Hebert Meira Rocha**

Secretário Executivo



**Ednaldo Viana Santos**

Secretário da Ata

